



PROJETO DE LEI

Nº 83 / 18

MENSAGEM Nº 14/2018

LIDO EM SESSÃO DE 10 / 08 / 18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente
Israel Zamparo
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 9.538/17-PMV e do Of. Pres. nº 57/2018-DAEV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do DAEV na importância de **R\$ 1.260.000,00** (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), sendo destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, para atendimento das despesas com auxílio transporte, veículos, restituições, serviços de consultoria e encargos sociais.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independe de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**.



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. _____
Proc. Nº 1904, 18
Fls. 02
Resp. _____

A situação assim pode ser resumida:

Dotação para:

Despesas Correntes

Obrigações Patronais	R\$	170.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	130.000,00
Auxílio Transporte	R\$	70.000,00
Restituições	R\$	20.000,00
Serviços de Consultoria	R\$	120.000,00
Sentenças Judiciais	R\$	50.000,00

Despesas de Capital

Equipamentos e Material Permanente R\$ 700.000,00

TOTAL R\$ 1.260.000,00

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 6 de abril de 2018.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Nº do Processo: 1904/2018

Data: 09/04/2018

Projeto de Lei n.º 83/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.260.000,00. Mens. 014/18)

Anexo: Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	67.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	28.000,00
171220004.2.005/3190.94	Inden. e Restituições Trabalhistas.....	R\$	130.000,00
173310008.2.011/3390.49	Auxilio Transporte.....	R\$	70.000,00
171220004.2.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	700.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.13	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1909, 18
Proc. Nº 09
Fls. 09
Resp.

171230005.2.004/3390.93 Restituições.....R\$ 20.000,00

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.13 Obrigações Patronais.....R\$ 20.000,00

171220004.2.006/3390.35 Serviços de Consultoria.....R\$ 120.000,00

170620002.1.004/3390.91 Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

03.08.00

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL

03.08.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3190.13 Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

Total Geral.....R\$ 1.260.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no art. 1º será coberto através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade.

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.005/3390.30 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

171220004.2.005/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 105.000,00

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.007/3370.41 Contribuições Consórcios.....R\$ 170.000,00

171230005.2.004/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 80.000,00

171230005.2.004/3391.93 Restituições – PMV.....R\$ 370.000,00

171230005.2.004/4490.52 Equipamentos e Material Permanente....R\$ 10.000,00

03.06.00

DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.13 Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

175120011.2.018/3390.30 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

175120011.2.018/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 10.000,00

175120011.2.018/4490.30 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

175120011.2.018/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 20.000,00

175120011.2.018/4490.52 Equipamentos e Material Permanente....R\$ 20.000,00

03.07.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

03.07.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.13 Obrigações Patronais.....R\$ 85.000,00

175120011.2.019/4490.30 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

175120011.2.019/4490.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R\$ 50.000,00

175120011.2.024/4490.51 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

175120011.2.019/4490.52 Equipamentos e Material Permanente....R\$ 100.000,00

Total Geral.....R\$ 1.260.000,0



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V. _____
Proc. Nº 1904, 18
Fls. 05
Resp. _____

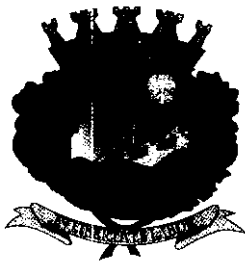
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI
Secretária da Fazenda




C.M.V.
Proc. Nº 1909, 18
Fls. 06
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

À Comissão de Justiça e Redação,
conforme despacho do Senhor
Presidente em Sessão do dia 10 de
abril de 2018.


Rafael Alves Rodrigues
Analista Técnico Legislativo

13/abril/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1909 18
07
PRESIDENTE
Israël S. S. S. S.
PRESIDENTE
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/18

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 83/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.260.000,00. (Mens. 014/18)

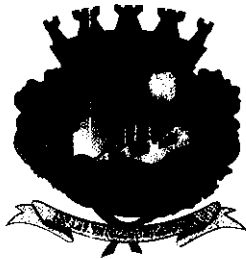
* DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 24 de abril de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



1904 18
08
⑩

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/18

Comissão de Justiça e Redação

PRESIDENTE
Israel Soubenaro
Presidente

Parecer ao Projeto de Lei n.º 83/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.260.000,00. (Mens. 014/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 24 de abril de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER Favorável**.

(Observações: _____

_____)



1904 18
09 @

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24/04/18

PRESIDENTE
Israel S. Benaro
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 83/2018

Ementa do Projeto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Daev até o valor de R\$ 1.260.000,00. (Mens. 014/18)

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	(X)	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Zilko Beloni	(X)	()

Valinhos, 24 de abril de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____

_____)



1904 18
10

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 24/04/18

PRESIDENTE

Israel Scarpinato
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 24/04/18
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scarpinato
Presidente

segue Autógrafo nº 61/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo